



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 2.711, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Designa os membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis:

***I- Representantes do Poder Executivo***

Juarez José de Carvalho

Cláudio Domiciano Pereira

***II- Representantes do Poder Legislativo***

Pedro de Paula Pereira

Conrado Marques Pereira

***III- Representante da Classe Empresarial***

Tony Lima Pinto de Carvalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

**Art. 2º** Incumbe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial estabelecer, no âmbito de suas atribuições, a designação do respectivo Coordenador e, se necessário, determinar outras eventuais funções de seus membros, que não as previstas na Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, desde que obedecidos os limites legais constantes da mesma.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de fevereiro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 2.711, de 10/02/2017 foi publicado na data de 10/02/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão